



DOM - Magalhães de Almeida, qui, 28 de dez de 2023

ISSN 2764-6513 | Ano VII Edição - Nº 1263

## Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Magalhães de Almeida

### EXPEDIENTE

**Nome do Prefeito**

Raimundo Nonato Carvalho

**Nome do Vice-prefeito**

Rafael Santos Silva

**Responsável Técnico**

Franciel Pessoa da Silva - PORTARIA Nº 029/2023 - GAB

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

### PORTARIA N.º 309/2023 – SEMECTI

#### PORTARIA DE LOTAÇÃO

##### INSTITUI A LOTAÇÃO DO SUPERVISOR PEDAGÓGICO

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º - LOTAR** a Sra. **Samara Janaina Sousa**, brasileira, solteira, maior, capaz, portador do **CPF n.º 005.8\*\*.\*-76 e RG 023251\*\*\*\*2-5 SSP/MA, Cargo de Supervisor Escolar da E. M. Maria do Rosário Sousa**, passando a mesma também a responder pela gestão da referida escola de forma **INTERINA** em conformidade com o Artigo 5º da Lei Municipal nº 501/2023.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 28 de dezembro de 2023. MAÉLIO CESAR FREITAS DOS SANTOS, Secretário de Educação, Ciências, Tecnologia E Inovação.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: d09cbcd94dc22f534e066ec25f37da45ed19652f

### PORTARIA N.º 308/2023 – SEMECTI

#### PORTARIA DE LOTAÇÃO

##### INSTITUI A LOTAÇÃO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º - LOTAR** a Sra. **Ana Lúcia Lima Nascimento Ferreira**, brasileira, solteira, maior, capaz, portador do **CPF n.º 008.9\*\*.\*-80 e RG 016662\*\*\*\*1-0 SSP/MA, Cargo de Coordenador Pedagógico da E. M. Ademar Costa**, passando a mesma também a responder pela gestão da referida escola de forma **INTERINA** em conformidade com o Artigo 5º da Lei Municipal nº 501/2023.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 28 de dezembro de 2023. MAÉLIO CESAR FREITAS DOS SANTOS, Secretário de Educação, Ciências, Tecnologia E Inovação.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 31ccdee92ba45e29210a4aff38359f290c6bd5cd

### PORTARIA N.º 307/2023 – SEMECTI

#### PORTARIA DE LOTAÇÃO

##### INSTITUI A LOTAÇÃO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º - LOTAR** o Sr. **Luiz Ribeiro**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, portador do **CPF n.º 411.4\*\*.\*-49, RG 4\*\*\*\*3, SSP/MA, Cargo de Coordenador Pedagógico da E. M. Joaquim Garcês de Oliveira**, passando o mesmo também a responder pela gestão da referida escola de forma **INTERINA** em conformidade com o Artigo 5º da Lei Municipal nº 501/2023.

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Magalhães de Almeida

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.  
Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 28 de dezembro de 2023. MAÉLIO CESAR FREITAS DOS SANTOS, Secretário de Educação, Ciências, Tecnologia E Inovação.

Autor: Franciel Pessoa da Silva  
Código de identificação: 750b40adaa37852bd5f66d115c7db2dca3ac394f

### PORTARIA N.º 306/2023 – SEMECTI

#### **PORTARIA DE LOTAÇÃO**

#### **INSTITUI A LOTAÇÃO DO SUPERVISOR PEDAGÓGICO**

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - LOTAR o Sr. Luis Victor Silva Candeira, brasileiro, solteiro, maior, capaz, portador do CPF nº 058.2\*\*.\*\*\*-97, RG 0364730\*\*\*\*\* SSP/MA, Cargo de Supervisor Escolar da E. M. Rosa Costa, passando o mesmo também a responder pela gestão da referida escola de forma INTERINA em conformidade com o Artigo 5º da Lei Municipal nº 501/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 28 de dezembro de 2023. MAÉLIO CESAR FREITAS DOS SANTOS, Secretário de Educação, Ciências, Tecnologia E Inovação.

Autor: Franciel Pessoa da Silva  
Código de identificação: 8c62989537b037a7827e7643486e8cc56a6b332c

### PORTARIA N.º 305/2023 – SEMECTI

#### **TERMO DE DESIGNAÇÃO**

#### **INSTITUI A DESIGNAÇÃO DE GESTOR GERAL – LEI N.º 499/2018**

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora pública municipal efetiva, Sra. Maria do Desterro Garcês Fonseca, brasileira, casada, maior, capaz, portador do CPF nº 822.7\*\*.\*\*\*-53, RG 000044\*\*\*\*\*5-0 SSP/MA para exercer o cargo de GESTOR GERAL, lotada na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 28 de dezembro de 2023. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva  
Código de identificação: 563769efccadc2b08e25f7f62c01194b042762

### PORTARIA N.º 304/2023 – SEMECTI

#### **TERMO DE DESIGNAÇÃO**

#### **INSTITUI A DESIGNAÇÃO DE GESTOR GERAL – LEI N.º 499/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 002/2022 que regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 19 do Plano Nacional de Educação;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 13 e da estratégia 13.1 da lei do Plano Municipal de Educação nº 20, de 16 de junho 2015, que dispõe sobre a escolha democrática para a função de Gestão Escolar das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Lei Municipal nº 581/2003, que estabelece os critérios para escolha democrática de Gestores Escolares no município de Magalhães de Almeida – MA;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital nº02-2023 - SEMED, de 28 de setembro de 2023 – SEMED/Magalhães de Almeida/MA, que dispõe sobre o processo de escolha democrática para a função de Gestão Escolar (função de Gestor Geral) das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar o (a) Servidor (a) Raimunda Vieira, CPF: 022.0\*\*.\*\*\*-32, para exercer a função de Gestor Geral da Escola Municipal Coração de Jesus;

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Magalhães de Almeida

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023.  
MAELIO CÉSAR FREITAS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia E Inovação.

Autor: Franciel Pessoa da Silva  
Código de identificação: e31c59799293223554a1512c0cc3f705e24afb52

### PORTARIA N.º 303/2023 – SEMECTI

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO

#### **INSTITUI A DESIGNAÇÃO DE GESTOR GERAL – LEI N.º 499/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 002/2022 que regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 19 do Plano Nacional de Educação;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 13 e da estratégia 13.1 da lei do Plano Municipal de Educação nº 20, de 16 de junho 2015, que dispõe sobre a escolha democrática para a função de Gestão Escolar das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Lei Municipal nº 581/2003, que estabelece os critérios para escolha democrática de Gestores Escolares no município de **Magalhães de Almeida** – MA;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital nº 02-2023 - SEMED, de 28 de setembro de 2023 – SEMED/Magalhães de Almeida/MA, que dispõe sobre o processo de escolha democrática para a função de Gestão Escolar (função de Gestor Geral) das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o (a) Servidor (a) **Maria Cleres Nunes Escorcio, CPF: 152.8\*\*.\*\*\*-30**, para exercer a função de **Gestor Geral da Escola Municipal São Benedito;**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023.  
MAELIO CÉSAR FREITAS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia E Inovação.

Autor: Franciel Pessoa da Silva  
Código de identificação: 14e3a238f8a4107061ebf2b3e850dd90b85cab2a

### PORTARIA N.º 302/2023 – SEMECTI

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO

#### **INSTITUI A DESIGNAÇÃO DE GESTOR GERAL – LEI N.º 499/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 002/2022 que regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 19 do Plano Nacional de Educação;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 13 e da estratégia 13.1 da lei do Plano Municipal de Educação nº 20, de 16 de junho 2015, que dispõe sobre a escolha democrática para a função de Gestão Escolar das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Lei Municipal nº 581/2003, que estabelece os critérios para escolha democrática de Gestores Escolares no município de **Magalhães de Almeida** – MA;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital nº 02-2023 - SEMED, de 28 de setembro de 2023 – SEMED/Magalhães de Almeida/MA, que dispõe sobre o processo de escolha democrática para a função de Gestão Escolar (função de Gestor Geral) das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o (a) Servidor (a) **Eduardo Alves da Silva, CPF: 976.5\*\*.\*\*\*-04**, para exercer a função de **Gestor Geral da Escola Municipal Antônio Batista Vieira;**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023.  
MAELIO CÉSAR FREITAS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia E Inovação.

Autor: Franciel Pessoa da Silva  
Código de identificação: 397924d800cb54e9bfb8f3061aff7f0d41f33051

### PORTARIA N.º 301/2023 – SEMECTI

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO

#### **INSTITUI A DESIGNAÇÃO DE GESTOR GERAL – LEI N.º 499/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 002/2022 que regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Magalhães de Almeida

quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 19 do Plano Nacional de Educação;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 13 e da estratégia 13.1 da lei do Plano Municipal de Educação nº 20, de 16 de junho 2015, que dispõe sobre a escolha democrática para a função de Gestão Escolar das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Lei Municipal nº 581/2003, que estabelece os critérios para escolha democrática de Gestores Escolares no município de **Magalhães de Almeida** – MA;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital nº02-2023 - SEMED, de 28 de setembro de 2023 – SEMED/Magalhães de Almeida/MA, que dispõe sobre o processo de escolha democrática para a função de Gestão Escolar (função de Gestor Geral) das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar o (a) Servidor (a) **Augusto Cesar Costa Silva, CPF n.º 845.5\*\*.\*\*\*-25**, para exercer a função de **Gestor Geral da Escola Municipal Antônio Lopes de Carvalho;**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023.  
MAELIO CÉSAR FREITAS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia E Inovação.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 1a724ac44badd2a4b8aaef4ae165b58f658b536

### PORTARIA N.º 300/2023 – SEMECTI

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 002/2022 que regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 19 do Plano Nacional de Educação;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 13 e da estratégia 13.1 da lei do Plano Municipal de Educação nº 20, de 16 de junho 2015, que dispõe sobre a escolha democrática para a função de Gestão Escolar das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Lei Municipal nº 581/2003, que estabelece os critérios para escolha democrática de Gestores Escolares no município de **Magalhães de Almeida** – MA;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital nº02-2023 - SEMED, de 28 de setembro de 2023 – SEMED/Magalhães de Almeida/MA, que dispõe sobre o processo de escolha democrática para a função de Gestão Escolar (função de Gestor Geral) das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o (a) Senhor (a) **Silvana Garces Sousa, CPF n.º 020.9\*\*.\*\*\*-97**, para exercer a função de **Gestor Geral da Escola Municipal Vitor Costa;**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023.  
MAELIO CÉSAR FREITAS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia E Inovação.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: bc4a91d53c073c5446391dcfa82ec259d1a9684e

### PORTARIA N.º 299/2023 – SEMECTI

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 002/2022 que regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 19 do Plano Nacional de Educação;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 13 e da estratégia 13.1 da lei do Plano Municipal de Educação nº 20, de 16 de junho 2015, que dispõe sobre a escolha democrática para a função de Gestão Escolar das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Lei Municipal nº 581/2003, que estabelece os critérios para escolha democrática de Gestores Escolares no município de **Magalhães de Almeida** – MA;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital nº02-2023 - SEMED, de 28 de setembro de 2023 – SEMED/Magalhães de Almeida/MA, que dispõe sobre o processo de escolha democrática para a função de Gestão Escolar (função de Gestor Geral) das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o (a) Senhor (a) **Caroline Cardoso Oliveira, CPF n.º 051.9\*\*.\*\*\*-05**, para exercer a função de **Gestor Geral da Escola Municipal Tomaz Nunes;**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023.  
MAELIO CÉSAR FREITAS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia E Inovação.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 27454244619f34c9209055bbab0ceb72f90e8ffa

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Magalhães de Almeida

### PORTARIA N.º 298/2023 – SEMECTI

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 002/2022 que regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 19 do Plano Nacional de Educação;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 13 e da estratégia 13.1 da lei do Plano Municipal de Educação nº 20, de 16 de junho 2015, que dispõe sobre a escolha democrática para a função de Gestão Escolar das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Lei Municipal nº 581/2003, que estabelece os critérios para escolha democrática de Gestores Escolares no município de **Magalhães de Almeida** – MA;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital nº02-2023 - SEMED, de 28 de setembro de 2023 – SEMED/Magalhães de Almeida/MA, que dispõe sobre o processo de escolha democrática para a função de Gestão Escolar (função de Gestor Geral) das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o (a) Senhor (a) **Jeilsa Ferreira da Silva**, CPF n.º **013.6\*\*.\*\*\*-11**, para exercer a função de **Gestor Geral da Escola Municipal Professor José Wilson**;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023.  
MAELIO CÉSAR FREITAS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia E Inovação.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: ccc781fc246ba92e798a28398a3317efbd2aac50

### PORTARIA N.º 297/2023 – SEMECTI

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 002/2022 que regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 19 do Plano Nacional de Educação;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 13 e da estratégia 13.1 da lei do Plano Municipal de Educação nº 20, de 16 de junho 2015, que dispõe sobre a escolha democrática para a função de Gestão Escolar das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Lei Municipal nº 581/2003, que estabelece os critérios para escolha democrática de Gestores Escolares no município de **Magalhães de Almeida** – MA;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital nº02-2023 - SEMED, de 28 de setembro de 2023 – SEMED/Magalhães de Almeida/MA, que dispõe sobre o processo de escolha democrática para a função de Gestão Escolar (função de Gestor Geral) das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o (a) Senhor (a) **Edilson Souza Oliveira**, CPF n.º **015.5\*\*.\*\*\*-60**, para exercer a função de **Gestor Geral da Escola Municipal Paulo Rodrigues**;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023.  
MAELIO CÉSAR FREITAS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia E Inovação.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 0ee9e7590af84d020afc4f44827616200412a21d

### PORTARIA N.º 296/2023 – SEMECTI

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 002/2022 que regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 19 do Plano Nacional de Educação;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 13 e da estratégia 13.1 da lei do Plano Municipal de Educação nº 20, de 16 de junho 2015, que dispõe sobre a escolha democrática para a função de Gestão Escolar das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Lei Municipal nº 581/2003, que estabelece os critérios para escolha democrática de Gestores Escolares no município de **Magalhães de Almeida** – MA;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital nº02-2023 - SEMED, de 28 de setembro de 2023 – SEMED/Magalhães de Almeida/MA, que dispõe sobre o processo de escolha democrática para a função de Gestão Escolar (função de Gestor Geral) das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o (a) Senhor (a) **Kilda Candeira da Silveira**, CPF n.º **468.0\*\*.\*\*\*-72**, para exercer a função de **Gestor Geral da Escola Municipal Maria de Jesus Tobias Costa**;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Magalhães de Almeida

MAELIO CÉSAR FREITAS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia E Inovação.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 698f790b9045d6cbf18f5d54ba9cf885557c084

### PORTARIA N.º 295/2023 – SEMECTI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 002/2022 que regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 19 do Plano Nacional de Educação;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 13 e da estratégia 13.1 da lei do Plano Municipal de Educação nº 20, de 16 de junho 2015, que dispõe sobre a escolha democrática para a função de Gestão Escolar das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Lei Municipal nº 581/2003, que estabelece os critérios para escolha democrática de Gestores Escolares no município de **Magalhães de Almeida** – MA;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital nº02-2023 - SEMED, de 28 de setembro de 2023 – SEMED/Magalhães de Almeida/MA, que dispõe sobre o processo de escolha democrática para a função de Gestão Escolar (função de Gestor Geral) das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear o (a) Senhor (a) Raimundo Nonato Matias dos Santos, **CPF n.º 007.6\*\*.\*\*\*-95**, para exercer a função de **Gestor Geral da Escola Municipal Lucimar Araújo;**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023.  
MAELIO CÉSAR FREITAS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia E Inovação.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 8bc4d17d9ccd5cd982afd1a2522ade1b3d5608da

### PORTARIA N.º 294/2023 – SEMECTI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 002/2022 que regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 19 do Plano Nacional de Educação;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 13 e da estratégia 13.1 da lei do Plano Municipal de Educação nº 20, de 16 de junho 2015, que dispõe sobre a escolha democrática para a função de Gestão Escolar das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Lei Municipal nº 581/2003, que estabelece os critérios para escolha democrática de Gestores Escolares no município de **Magalhães de Almeida** – MA;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital nº02-2023 - SEMED, de 28 de setembro de 2023 – SEMED/Magalhães de Almeida/MA, que dispõe sobre o processo de escolha democrática para a função de Gestão Escolar (função de Gestor Geral) das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear o (a) Senhor (a) Domingas Nascimento da Silva, **CPF n.º 004.1\*\*.\*\*\*-03**, para exercer a função de **Gestor Geral da Escola Municipal José Mariano;**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023.  
MAELIO CÉSAR FREITAS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia E Inovação.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 184263adbb9ed8255066f3b78327edecf988ed8e

### PORTARIA N.º 293/2023 – SEMECTI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 002/2022 que regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 19 do Plano Nacional de Educação;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 13 e da estratégia 13.1 da lei do Plano Municipal de Educação nº 20, de 16 de junho 2015, que dispõe sobre a escolha democrática para a função de Gestão Escolar das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Lei Municipal nº 581/2003, que estabelece os critérios para escolha democrática de Gestores Escolares no município de **Magalhães de Almeida** – MA;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital nº02-2023 - SEMED, de 28 de setembro de 2023 – SEMED/Magalhães de Almeida/MA, que dispõe

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Magalhães de Almeida

sobre o processo de escolha democrática para a função de Gestão Escolar (função de Gestor Geral) das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear o (a) Senhor (a) **Gracyelle Costa Albuquerque Zeidan, CPF n.º 643.3\*\*.\*\*\*-15**, para exercer a função de **Gestor Geral da Escola Municipal Joaquim Escórcio**;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023.  
MAELIO CÉSAR FREITAS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia E Inovação.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 003d37879dbb4dc143b91e7f544d1b1219f9ddd6

### PORTARIA N.º 292/2023 – SEMECTI

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 002/2022 que regulamentou a Lei Municipal n.º 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal n.º 534/2021;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 19 do Plano Nacional de Educação;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 13 e da estratégia 13.1 da lei do Plano Municipal de Educação n.º 20, de 16 de junho 2015, que dispõe sobre a escolha democrática para a função de Gestão Escolar das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Lei Municipal n.º 581/2003, que estabelece os critérios para escolha democrática de Gestores Escolares no município de **Magalhães de Almeida – MA**;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital n.º 02-2023 - SEMED, de 28 de setembro de 2023 – SEMED/Magalhães de Almeida/MA, que dispõe sobre o processo de escolha democrática para a função de Gestão Escolar (função de Gestor Geral) das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear o (a) Senhor (a) **Rosiane Araújo Costa Carvalho, CPF n.º 437.9\*\*.\*\*\*-06**, para exercer a função de **Gestor Geral da Escola Municipal Higinio Nunes**;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023.  
MAELIO CÉSAR FREITAS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia E Inovação.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 7ecf1ead6db9337ae704e6afdba681d3bb6d472e

### PORTARIA N.º 291/2023 – SEMECTI

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 002/2022 que regulamentou a Lei Municipal n.º 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal n.º 534/2021;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 19 do Plano Nacional de Educação;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 13 e da estratégia 13.1 da lei do Plano Municipal de Educação n.º 20, de 16 de junho 2015, que dispõe sobre a escolha democrática para a função de Gestão Escolar das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Lei Municipal n.º 581/2003, que estabelece os critérios para escolha democrática de Gestores Escolares no município de **Magalhães de Almeida – MA**;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital n.º 02-2023 - SEMED, de 28 de setembro de 2023 – SEMED/Magalhães de Almeida/MA, que dispõe sobre o processo de escolha democrática para a função de Gestão Escolar (função de Gestor Geral) das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear o (a) Senhor (a) **Maria Rita Costa Lima de Sousa, CPF n.º 044.0\*\*.\*\*\*-03**, para exercer a função de **Gestor Geral da Escola Municipal Francisco Tobias de Castro**;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023.  
MAELIO CÉSAR FREITAS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia E Inovação.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: c1877cc3e0513ea27c17514c4a6ba92b008c0e1e

### PORTARIA N.º 290/2023 – SEMECTI

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 002/2022 que regulamentou a Lei Municipal n.º 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal n.º 534/2021;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 19 do Plano Nacional de Educação;



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Magalhães de Almeida

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 13 e da estratégia 13.1 da lei do Plano Municipal de Educação nº 20, de 16 de junho 2015, que dispõe sobre a escolha democrática para a função de Gestão Escolar das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Lei Municipal nº 581/2003, que estabelece os critérios para escolha democrática de Gestores Escolares no município de **Magalhães de Almeida** – MA;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital nº02-2023 - SEMED, de 28 de setembro de 2023 – SEMED/Magalhães de Almeida/MA, que dispõe sobre o processo de escolha democrática para a função de Gestão Escolar (função de Gestor Geral) das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear o (a) Senhor (a) **Naiara de Araújo Brito, CPF n.º 869.2\*\*.\*\*\*-20**, para exercer a função de **Gestor Geral da Escola Municipal Creche Tia Vanda Análio**;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023.  
MAELIO CÉSAR FREITAS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia E Inovação.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 38b090c0d9a6714b1a1488dd604a1f2dd679db3b

### PORTARIA N.º 289/2023 – SEMECTI

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 002/2022 que regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 19 do Plano Nacional de Educação;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 13 e da estratégia 13.1 da lei do Plano Municipal de Educação nº 20, de 16 de junho 2015, que dispõe sobre a escolha democrática para a função de Gestão Escolar das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Lei Municipal nº 581/2003, que estabelece os critérios para escolha democrática de Gestores Escolares no município de **Magalhães de Almeida** – MA;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital nº02-2023 - SEMED, de 28 de setembro de 2023 – SEMED/Magalhães de Almeida/MA, que dispõe sobre o processo de escolha democrática para a função de Gestão Escolar (função de Gestor Geral) das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear o (a) Senhor (a) **Auricélia Carvalho da Silva, CPF n.º 007.8\*\*.\*\*\*-00**, para exercer a função de **Gestor Geral da Escola Municipal Creche Maria Zezeca**;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023.  
MAELIO CÉSAR FREITAS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia E Inovação.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: a25f4069b7453fe204e9f404ed56e0555eab58b7

### PORTARIA N.º 288/2023 – SEMECTI

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 002/2022 que regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 19 do Plano Nacional de Educação;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 13 e da estratégia 13.1 da lei do Plano Municipal de Educação nº 20, de 16 de junho 2015, que dispõe sobre a escolha democrática para a função de Gestão Escolar das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Lei Municipal nº 581/2003, que estabelece os critérios para escolha democrática de Gestores Escolares no município de **Magalhães de Almeida** – MA;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital nº02-2023 - SEMED, de 28 de setembro de 2023 – SEMED/Magalhães de Almeida/MA, que dispõe sobre o processo de escolha democrática para a função de Gestão Escolar (função de Gestor Geral) das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear o (a) Senhor (a) **Francisca Maria Caldas Gonçalves, CPF n.º 833.7\*\*.\*\*\*-34**, para exercer a função de **Gestor Geral da Escola Municipal Creche Leny Gomes**;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023.  
MAELIO CÉSAR FREITAS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia E Inovação.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 05ee44c622dbcdf4097c3b97b8a804ddde20f88

### PORTARIA N.º 287/2023 – SEMECTI

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Magalhães de Almeida

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 002/2022 que regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 19 do Plano Nacional de Educação;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 13 e da estratégia 13.1 da lei do Plano Municipal de Educação nº 20, de 16 de junho 2015, que dispõe sobre a escolha democrática para a função de Gestão Escolar das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Lei Municipal nº 581/2003, que estabelece os critérios para escolha democrática de Gestores Escolares no município de **Magalhães de Almeida** – MA;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital nº02-2023 - SEMED, de 28 de setembro de 2023 – SEMED/Magalhães de Almeida/MA, que dispõe sobre o processo de escolha democrática para a função de Gestão Escolar (função de Gestor Geral) das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear o (a) Senhor (a) Francélio Silva Sousa, **CPF n.º 014.0\*\*.\*-50**, para exercer a função de **Gestor Geral da Escola Municipal Canaã**;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023.  
MAELIO CÉSAR FREITAS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia E Inovação.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: c57123a63c0f1e4435f9bd38cfa2cce7c4385c53

### PORTARIA N.º 286/2023 – SEMECTI

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 002/2022 que regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 19 do Plano Nacional de Educação;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 13 e da estratégia 13.1 da lei do Plano Municipal de Educação nº 20, de 16 de junho 2015, que dispõe sobre a escolha democrática para a função de Gestão Escolar das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Lei Municipal nº 581/2003, que estabelece os critérios para escolha democrática de Gestores Escolares no município de **Magalhães de Almeida** – MA;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital nº02-2023 - SEMED, de 28 de setembro de 2023 – SEMED/Magalhães de Almeida/MA, que dispõe sobre o processo de escolha democrática para a função de Gestão Escolar (função de Gestor Geral) das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear o (a) Senhor (a) **Teresinha Batista Vieira**, **CPF n.º 850.6\*\*.\*-49**, para exercer a função de **Gestor Geral da Escola Municipal Benedito Romão de Sousa**;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023.  
MAELIO CÉSAR FREITAS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia E Inovação.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 8aeae49c652f56366d75cfb00a97c2e1adfaed8

### PORTARIA N.º 285/2023 – SEMECTI

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 002/2022 que regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 19 do Plano Nacional de Educação;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 13 e da estratégia 13.1 da lei do Plano Municipal de Educação nº 20, de 16 de junho 2015, que dispõe sobre a escolha democrática para a função de Gestão Escolar das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Lei Municipal nº 581/2003, que estabelece os critérios para escolha democrática de Gestores Escolares no município de **Magalhães de Almeida** – MA;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital nº02-2023 - SEMED, de 28 de setembro de 2023 – SEMED/Magalhães de Almeida/MA, que dispõe sobre o processo de escolha democrática para a função de Gestão Escolar (função de Gestor Geral) das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear o (a) Senhor (a) José Washengton Ramos Alves, **CPF n.º 606.6\*\*.\*-36**, para exercer a função de **Gestor Geral da Escola Municipal Custódio Lima**;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023.  
MAELIO CÉSAR FREITAS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia E Inovação.

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Magalhães de Almeida

Autor: Franciel Pessoa da Silva  
Código de identificação: 7e511b32791ed63563b23843730b655133ea82c6

### PORTARIA N.º 284/2023 – SEMECTI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 002/2022 que regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 19 do Plano Nacional de Educação;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 13 e da estratégia 13.1 da lei do Plano Municipal de Educação nº 20, de 16 de junho 2015, que dispõe sobre a escolha democrática para a função de Gestão Escolar das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Lei Municipal nº 581/2003, que estabelece os critérios para escolha democrática de Gestores Escolares no município de **Magalhães de Almeida** – MA;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital nº02-2023 - SEMED, de 28 de setembro de 2023 – SEMED/Magalhães de Almeida/MA, que dispõe sobre o processo de escolha democrática para a função de Gestão Escolar (função de Gestor Geral) das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear o (a) Senhor (a) **Ritiele Marques Moura, CPF nº 606.6\*\*.\*\*\*-19**, para exercer a função de **Gestor Geral da Escola Municipal Antônio Couto Meireles;**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023.  
MAELIO CÉSAR FREITAS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia E Inovação.

Autor: Franciel Pessoa da Silva  
Código de identificação: 5cd09fcd0892e8121e2eb8eb343d96ff49a3768d

### PORTARIA N.º 283/2023 – SEMECTI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 002/2022 que regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 19 do Plano Nacional de Educação;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 13 e da estratégia 13.1 da lei do Plano Municipal de Educação nº 20, de 16 de junho 2015, que dispõe sobre a escolha democrática para a função de Gestão Escolar das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Lei Municipal nº 581/2003, que estabelece os critérios para escolha democrática de Gestores Escolares no município de **Magalhães de Almeida** – MA;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital nº02-2023 - SEMED, de 28 de setembro de 2023 – SEMED/Magalhães de Almeida/MA, que dispõe sobre o processo de escolha democrática para a função de Gestão Escolar (função de Gestor Geral) das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Magalhães de Almeida, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear o (a) Senhor (a) **Antônio Carlos Teixeira da Silva, CPF nº 010.9\*\*.\*\*\*-09**, para exercer a função de **Gestor Geral da Escola Municipal Chiquinha Castelo Branco;**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023.  
MAELIO CÉSAR FREITAS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia E Inovação.

Autor: Franciel Pessoa da Silva  
Código de identificação: 93467004459a3c1380aa7f80189e4a35e0853e59

### PORTARIA N.º 001/2023 – SEMF

Dispõe sobre a Fixação o calendário fiscal aplicável aos tributos municipais para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com base na Lei n.º 003/2008 – Código Tributário Municipal de 18/12/2008 e suas alterações, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fixar o Calendário Fiscal Aplicável aos Tributos Municipais para o exercício de 2024 e dá outras providências.

TRIBUTOS	LANÇAMENTO	VENCIMENTO
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU).	O fato gerador, para todos os efeitos legais, em 1º de janeiro de cada ano.	10/03/2024 - Vencimento da parcela única com desconto de 5%;  Parcelamento 5 (Cinco) parcelas em valores iguais e consecutivos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Magalhães de Almeida

		1º (primeira) parcela; e no quinto dia útil dos meses subsequentes, as demais parcelas, na Lei 003/2008.
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	Na ocorrência do fato gerador	Até o 10º (décimo) dia corrido do mês subsequente.
ISSQN - devido pela mão-de-obra na construção civil.	Na ocorrência do fato gerador	À vista ou parcelado, antecipadamente, durante o período de execução da obra.
Licença para Funcionamento e Licença para Localização horário Normal e Especial	O fato gerador, para todos os efeitos legais, a partir de 1º de janeiro de cada ano.	No ato do licenciamento e/ou anualmente até o dia 31/03/2024 de acordo com os Art.209, Art.210, Art.211, Art. 212, Art.214, Art.215 e Art.216 constituída na Lei 003/2008.
1º Licença para Funcionamento e Licença para Localização.	De ofício Na ocorrência do fato gerador e inscrever-se-ão na repartição fiscal antes de iniciarem suas atividades.	No ato do licenciamento anual de acordo com Art. 209, Art. 210, Art.211, Art.214, Art.215 e Art.216 constituída na Lei 003/2008.
Licença para atividade eventual ou ambulante	Antecipado a ocorrência do fato gerador	Antecipadamente, de cordo com os Artigos 219 e 220 constituída na Lei 0003/2008.
Licença para exploração de meios de publicidade em geral	Na ocorrência do fato gerador	As iniciais – no ato do licenciamento;  Mensais - até o dia 10 de cada mês;  Anuais - até 31 de março de cada ano.
Licença para execução de obras de construção civil e similares.	De Ofício Antecipado a ocorrência do fato gerador.	Na forma dos Art. 224 ao 228 da Lei n.º 003/2008 DE 18/12/2008 e suas alterações.  No ato da solicitação da análise do projeto da obra ou loteamento.
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis.	Na ocorrência do fato gerador.	Na forma dos Art. 144 a 146 da Lei n.º 003/2008 de 18/12/2008 e suas alterações.
IR de pessoas Jurídicas e Físicas pelo fornecimento de bens e ou prestação de serviços em geral.	Na ocorrência do fato gerador, descrito no contrato de licitação, e retido na fonte.	O último dia útil da competência corrente do lançamento.  Na forma do Decreto n.º 015/2023 de 28 de junho de 2023 e em conformidade com a com a Instrução Normativa RFB n.º 1.234 de 11 de janeiro de 2012 e n.º 2145 de 26 de junho de 2023.
Para Contribuintes Optante do Simples Nacional Data Limite para a entrega da Declaração na Repartição Fiscal para o Exercício 2024.	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN	Janeiro – vencimento em 28/02/2024 e as demais competências até o vigésimo dia do mês subsequente.
Demais Tributos	Na ocorrência do fato gerador	Nos termos previstos na Lei n.º 003/2008 de 18/12/2008 e suas alterações.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Magalhães de Almeida

Atenciosamente, RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal e FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO, Secretário Municipal de Finanças.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: b74488003723ea5893dd1abe3a175986103bf943

### PORTARIA N.º 054/2023 – GAB

#### **PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

**Nomeia servidor público como AGENTE DE CONTRATAÇÃO dos contrato(s) / convênio(s) firmado(s) pelo Município de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão.**

**O Prefeito Municipal**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal N.º 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor **FRANCIEL PESSOA DA SILVA**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Matrícula de n.º 1665, inscrito no CPF sob o n.º 608.7\*\*.\*\*\*-59, como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, responsável por tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar qualquer outra atividade necessária ao bom andamento dos certames até sua homologação, tendo como interveniente esta Unidade Gestora.

**Art. 2º** Nomear a **EQUIPE DE APOIO** o servidor **NILTON OLIVEIRA REBELO**, inscrito no CPF sob o n.º **996.5\*\*.\*\*\*-91**, Assessor Especial Nível I (DAS-1), lotado no Gabinete do Prefeito - GAB, **MARIA TAMIRES FREITAS SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º **068.6\*\*.\*\*\*-43**, cargo Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SEMCIDH e **MARILIA NUNES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º **048.5\*\*.\*\*\*-44**, Assessora de Apoio Técnico Administrativo (DAI), lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Composição em observação ao art. 8.º, § 4.º, da lei 14.133/2021 e estabelecidos no art. 7.º e no caput do art. 8.º da referida Lei.

**Art. 3º** Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) nos artigos anteriores acompanhar o desenvolvimento da execução dos certames, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal que regulamenta a Lei 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública.

**Art. 4º** Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, 28 de dezembro de 2023. Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 3863edf9ae7e430e697c4431a691e58527e60969

# Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



**Raimundo Nonato Carvalho**

Prefeito

**Rafael Santos Silva**

Vice-Prefeito

**Franciel Pessoa da Silva - PORTARIA Nº 029/2023 - GAB**

Responsável técnico

[prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br](mailto:prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br)

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - Ma, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal nº 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil